



**RESOLUÇÃO N° 061/2011-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Indefere o pedido de trancamento de matrícula de Olga Lyda Anglas Rosales Tarumoto no primeiro semestre de 2011.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;  
considerando o Processo n° 061/2010-PGM e despachos exarados à folha 80;  
considerando as decisões tomadas durante a 73ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de junho de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado o provimento ao pedido da pós-graduanda Olga Lyda Anglas Rosales Tarumoto, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento sob registro acadêmico n° 51391, de trancamento de matrícula no primeiro semestre de 2011.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de junho de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -